



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

Processo. nº 0004395-44.2016.8.16.0037

Relatório Mensal de Atividades

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., já qualificada nos autos distribuídos para fins de apresentação de Relatórios Mensais de Atividades, apenso ao processo de Recuperação Judicial referente à **COPO INDÚSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA**, processo em epígrafe, neste ato, representada por Eduardo Scarpellini, bem como pelas patronas infra assinadas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de **agosto de 2019**.

Por fim, requer que seja incluída e cadastrada nos presentes autos, na condição de representante da Administradora Judicial, a Dra. Francielle Marques, inscrita na OAB/PR sob o nº 81.041, para que também passe a recepcionar as intimações e atos alusivos ao presente feito em seu nome, conforme procuração anexa à presente.

São Paulo Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1545 - 7º andar Vila Nova Conceição CEP 04543-011 Tel: 55 11 3805-3321

Ribeirão Preto R. Afonso Taranto, 170 Nova Ribeirânia CEP 14096-740 Tel: 55 16 3514-5300 / Fax: 55 16 3514-5302

Salvador Av. Tancredo Neves 2539 – Sala 2604 26º Andar T. Londres – Caminho das Árvores CEP 41820-020 Tel: 55 71 3901-0370

Curitiba R. Heitor Stockler de França 396 – Sala 1102 11º Andar – Centro Cívico CEP 80030-030 Tel: 55 41 3093-5300





Sendo o que cabia para o momento, mantém-se à disposição para eventuais esclarecimentos oportunos que se façam necessários.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba (PR), 23 de outubro de 2019.

EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

TALITA MUSEMBANI

OAB/SP 322.581

FRANCIELLE MARQUES

OAB/PR 81.041



ANEXO I – CHECKLIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE



- 1. Informações para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (art. 22-inciso II – Alínea “C” da lei 11.101/05):**
 - 1.1 Movimentação no quadro de funcionários da Empresa no ano anterior e corrente (quantidade mês a mês);
- 2. Desempenho operacional – Receitas:**
 - 2.1 Composição da receita por produto (acumulada no ano e a do mês);
 - 2.2 Composição da receita por cliente (acumulada no ano e a do mês);
 - 2.3 Controle dos estoques (posição detalhada)
 - 2.4 Relação dos bens do ativo imobilizado e suas respectivas movimentações;
 - 2.5 Posição detalhada do contas a receber no final de cada mês contendo: nome do cliente, número do título, data de emissão, data de vencimento e valor;
 - 2.6 Posição detalhada do contas a pagar (extraconcursal) no final de cada mês contendo: nome do cliente, número do título, data de emissão, natureza do crédito, data de vencimento e valor;
 - 2.7 Composição detalhada dos saldos a pagar de Impostos, contribuições e encargos sociais na data do pedido da RJ, e posteriormente os controles detalhados dos valores apurados e pagos mensalmente;
- 3. Situação econômico-financeira (Demonstrações financeiras e Fluxo de caixa)**
 - 3.1 Balanço patrimonial (assinado pelo responsável técnico e representante legal);
 - 3.2 Demonstrações do resultado (acumulado no ano e do mês) (assinado pelo responsável técnico e representante legal);
 - 3.3 Demonstrações do fluxo de caixa (conforme NBC TG 03-R2) (assinado pelo responsável técnico e representante legal);
 - 3.4 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (assinado pelo responsável técnico e representante legal);
 - 3.5 Balancete de verificação (acumulado no ano e do mês)
 - 3.6 Fluxo de caixa projetado para os próximos 6 meses;
 - 3.7 Fluxo de caixa realizado no mês e acumulado até a data;
- 4. Controles cotidianos de entrada e saídas de recursos financeiros**
 - 4.1 Extratos bancários mensais para o período de 2019 e apenas de dezembro de 2017 e de 2018;
 - 4.2 Controle de todas movimentações financeiras (fluxo de caixa realizado detalhando todas as operações realizadas de entrada e saída de recursos financeiros) devendo conter no mínimo data, valor, descrição do tipo da movimentação e classificação do tipo e natureza da entrada ou saída de recurso.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.537/0001-58, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1545, 7º andar, Torre Comercial Horizonte Offices, Bairro Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo - SP, CEP. 04.543-011, e endereço eletrônico admjudicial@exmpartners.com.br, neste ato, representada por seu sócio, **EDUARDO SCARPELLINI**, brasileiro, casado, auditor, portador do RG nº 19.601.500-5, inscrito no CPF sob o nº 138.583.208-89.

OUTORGADOS: TALITA MUSEMBANI, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP 322.581, **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 337.817, **DELAINE GONZAGA GOMES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 405.840, **JULIANA LEITE PEDIGONE**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 390.642, todos com escritório profissional situado na Rua Afonso Taranto, 170, Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-740, **FRANCIELLE MARQUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 81.041, com escritório profissional localizado na Rua Heitor Stockler de França, 396, Ed. Neo Business, Sala 1102, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80030-030 e **MARIA LUÍSA BITTENCOURT**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 57.224, com escritório profissional na Av. Tancredo Neves, 2539, Torre Londres, Ed. CEO SS, 26º andar, sala 2604, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador/BA, CEP 41820-020.

PODERES: A **OUTORGANTE** concede aos **OUTORGADOS** amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, para atuação nos processos em que for nomeada na condição de Administradora Judicial, Perita, auxiliar de perito e/ou outras atividades similares, inclusive podendo formalizar o aceite/termo de compromisso para o exercício de tal função e realizar carga dos autos, em sendo o caso, viabilizando a prática dos atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato de maneira isolada, conferindo-lhe, amplos poderes especiais de receber, dar quitação, retirar mandados e guias de levantamento de honorários, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem (no caso dos advogados), com ou sem reserva, dando tudo por bom firme e valioso.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2019.


EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Eduardo Scarpellini

São Paulo Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1545 Conj. 73 Vila Nova Conceição CEP 04543-011 Tel/Fax: 55 11 3805-3321
Ribeirão Preto R. Afonso Taranto, 170 Nova Ribeirânia CEP 14096-740 Tel: 55 16 3514-5300 / Fax: 55 16 3514-5302
Salvador Av. Tancredo Neves, 2539, Ed. CEO SS, sala 2604, Caminho das Árvores CEP 41820-020 Tel: 55 71 3901-0730
Curitiba R. Heitor Stockler de França, 396, Ed. Neo Business, sala 1102, Centro Cívico CEP 80030-030 Tel: 55 41 3093-5300

